



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – ADJUNTO - CCS</b>	
Departamento de Medicina Clínica – Área: Cardiologia (RETIFICAÇÃO) .....	01
<b>02- ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO/ASSISTENTE - REFERÊNCIA I – CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS – CCSA</b>	
Área: Ciências Atuariais - Subárea: Gestão das Entidades de Previdência e Seguros com foco em Métodos Quantitativos .....	03
<b>03- ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO/ASSISTENTE - REFERÊNCIA I –HOTELARIA E TURISMO – CCSA</b>	
Área: Turismo e Hotelaria - Subárea: Lazer e Eventos .....	03
Área: Turismo e Hotelaria - Subárea: Finanças e Controladoria em Hotelaria .....	04
<b>04- EDITAL/2010.2 – ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - CAA</b>	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação – Mestrado. ....	05 - 10
<b>05- EDITAL/2010.2 – ENGENHARIA QUÍMICA - CTG</b>	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação – Mestrado. e Doutorado .....	11 - 19
<b>06- EDITAL/2010 - BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE (PPGLIKA) – REPUBLICAÇÃO (PARTE)</b>	
Seleção e Admissão para o Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde – Mestrado.....	20
<b>07- RESOLUÇÃO Nº 05/2010 – CCEPE</b>	
Fixa o quantitativo de vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular 2010.2 – Transferência Externa .....	21 - 23
<b>08- PORTARIA NORMATIVA Nº 022/2010</b>	
Altera Normativa nº 01/1997.....	24
<b>09- PORTARIA DE PESSOAL</b>	
Centros – CCS – Nº 009/2010; CCB – Nºs 003 e 004/2010; CAA – Nºs 10 e 11/2010 .....	24 - 27

## **HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

### **RETIFICAÇÃO**

Na Homologação de Inscrição publicada no BO nº 34 Especial, de 07/05/2010. (Processo nº 23076.009536/2010-92)

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA**

#### **ÁREA: CARDIOLOGIA**

1. Sandro Gonçalves de Lima
2. Simone Catarina

#### **LEIA-SE:**

#### **DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA**

#### **ÁREA: CARDIOLOGIA**

1. Sandro Gonçalves de Lima
2. Simone Cristina Soares Brandão

### **ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS**

#### **ÁREA: CIÊNCIAS ATUARIAIS - SUBÁREA: GESTÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA E SEGUROS COM FOCO EM MÉTODOS QUANTITATIVOS**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público que está ENCERRADO o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais/CCSA, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, Área: Ciências Atuariais - Subárea: Gestão das Entidades de Previdência e Seguros com foco em Métodos Quantitativos, tendo em vista **não ter havido candidatos inscritos**. (Processo nº 23076.030820/2009-94)**

**ENCERRAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICOS  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E TURISMO**

**ÁREA: TURISMO E HOTELARIA - SUBÁREA: LAZER E EVENTOS**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Hotelaria e Turismo/CCSA**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Turismo e Hotelaria - Subárea: Lazer e Eventos**, tendo em vista **não ter havido candidatos inscritos**. (Processo nº 23076.009381/2010-94)

**ÁREA: TURISMO E HOTELARIA - SUBÁREA: FINANÇAS E CONTROLADORIA EM HOTELARIA**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Hotelaria e Turismo/CCSA**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Turismo e Hotelaria - Subárea: Finanças e Controladoria em Hotelaria**, tendo em vista **não ter havido candidatos inscritos**. (Processo nº 23076.030789/2009-91)

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL**

**ÁREA: GESTÃO EDUCACIONAL E ESCOLAR EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**O DIRETOR DO CENTRO EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, torna público **AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional/CE**, aberto através do Edital nº 24, de 15/04/2010, publicado no D.O.U. nº 73, de 19/04/2010, Seção 3, páginas nº 59 a 61 e no Boletim Oficial nº 25 Especial, de 19.04.2010, **Área: Gestão Educacional e Escolar em Educação a Distância**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.012330/2010-40)

Prof. Dr. José Batista Neto  
Diretor

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**ÁREA: ENGENHARIA NAVAL; SUBÁREA: PROJETOS DE NAVIOS**

O DIRETOR DO CENTRO EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público *AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL* que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Engenharia Mecânica/CTG**, aberto através do Edital nº 01, de 12/01/2010, publicado no D.O.U. nº 11, de 18/01/2010, Seção 3, páginas nº 48 a 50 e no Boletim Oficial nº 05 Especial, de 18.01.2010, **Área: Engenharia Naval; Subárea: Projetos de Navios**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.023251/2009-01)

**ENCERRAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICOS  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**ÁREA: FENÔMENOS DE TRANSPORTE**

O DIRETOR DO CENTRO EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público *AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL* que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Engenharia Química/CTG**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Fenômenos de Transporte**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.030986/2009-19)

**ÁREA: PETRÓLEO E GÁS - SUBÁREA: REFINO DE PETRÓLEO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL**

O DIRETOR DO CENTRO EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público *AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL* que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Engenharia Química/CTG**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Petróleo e Gás - Subárea: Refino de Petróleo e Processamento de Gás Natural**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.030988/2009-08)

Prof. Edmilson Santos de Lima  
Diretor

**ENCERRAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICO  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE  
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE**

**ÁREA: FORMAÇÃO DOCENTE**

**ÁREA ESPECÍFICA: DIDÁTICA, AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E GESTÃO EDUCACIONAL**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, torna público *AD REFERENDUM DO COLEGIADO* que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Núcleo de Formação Docente/CAA**, aberto através do Edital nº 28, de 18/02/2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20/02/2009, Seção 3, páginas nº 73 e 59 e no Boletim Oficial nº 12 Especial, de 02.03.2009, **Área Específica: Didática, Avaliação da Aprendizagem e Gestão Educacional**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.002674 /2010-41)

Prof. José Mariano de Sá Aragão  
Presidente do Conselho

**ENCERRAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICO  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA**

**ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

**SUBÁREA: IMUNOLOGIA DO EXERCÍCIO FÍSICO**

**O CONSELHO GESTOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Centro Acadêmico de Vitória/CAV**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Educação Física - Subárea: Imunologia do Exercício Físico**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.060010/2009-04)

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL  
CURSO DE MESTRADO  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 22/04/2010)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=125&Itemid=179](http://www.propesq.ufpe.br/index.php?option=com_content&view=article&id=125&Itemid=179), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010.2** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental, Área Estruturas e Materiais, Curso de Mestrado:

### **1 – Inscrição:**

1.1 – Para a Área Estruturas e Materiais deste Curso de Mestrado exige-se graduação nas áreas: Engenharias, Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Agrárias, conforme classificação das áreas de conhecimento da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>), reconhecidos pelo Ministério da Educação ou autorizados pela UFPE.

1.2 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental, situada no 1º Andar do Laboratório de Sistemas Construtivos do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE (Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Sítio Juriti, Zona Rural, 55.002-970, Caruaru-PE, Fone/Fax: (81) 2126.7774, entre os dias 19 de julho e 09 de agosto de 2010, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

### **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas do CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) *curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), devidamente comprovado (anexar cópia de todos os documentos comprobatórios, por exemplo: certificados, declarações, dentre outros).
- f) Carta de motivação, explicando, obrigatoriamente, as razões que levam o candidato a concorrer, o tema que mais lhe interessa (em caso de dúvida, verificar anexo acerca dos temas de trabalho da equipe docente e a página [www.ufpe.br/ppgecam](http://www.ufpe.br/ppgecam)), bem como expectativas em relação ao mestrado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

### 3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso	Datas e Horários
<b>Inscrições</b>	<b>19/07/2010 a 09/08/2010</b>
<b>Etapa 1 – Prova de Conhecimento</b>	<b>11/08/2010, de 08 às 12h</b>
<b>Resultado</b>	<b>12/08/2010</b>
<b>Prazo Recursal da Etapa 1</b>	<b>13/08 a 17/08/2010, de 08h às 12h e de 14h às 17h</b>
<b>Etapa 2- Avaliação do Currículo Lattes</b>	<b>11/08/2010, de 14 às 18h</b>
<b>Resultado</b>	<b>12/08/2010</b>
<b>Prazo Recursal da Etapa 2</b>	<b>13/08 a 17/08/2010, de 08h às 12h e de 14h às 17h</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>18/08/2010, às 8h</b>
<b>Prazo Recursal</b>	<b>19/08 a 23/08/2010, de 08h às 12h e de 14h às 17h</b>
<b>Matrícula</b>	<b>24/08/2010, de 08h às 12h e de 14h às 17h</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>25/08/2010</b>

#### 3.1.1 – Etapa 1: Prova de Conhecimento

3.1.1.1 - A Etapa 1 será realizada através da análise do Histórico Escolar da graduação, com peso 6 (seis), e pontuação máxima 10,0, sendo de caráter classificatório/eliminatório.

3.1.1.2 – A nota mínima para aprovação na etapa de avaliação de conhecimentos, baseada no Histórico Escolar do curso de graduação, é 5,0 (cinco).

3.1.1.3 – Na avaliação da Prova de Conhecimento serão obedecidos os pesos apresentados na tabela abaixo.

AVALIAÇÃO de CONHECIMENTOS (Pontuação máxima de cada atividade 10,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Peso
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	4
Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	3
Avaliação das disciplinas mais relevantes para a formação do candidato na área de Estruturas e Materiais, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas	3

#### 3.1.2. – Etapa 2: Avaliação do Currículo Lattes

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), é classificatória.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas:

#### 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de estruturas	5

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração e prêmios científicos.	3

### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso de acordo com a média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo Lattes.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no [site http://www.propesq.ufpe.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=125&Itemid=179](http://www.propesq.ufpe.br/index.php?option=com_content&view=article&id=125&Itemid=179)

### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

### 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 04 (quatro) vagas para a área de concentração Estruturas e Materiais do Curso de Mestrado.



## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das etapas: [http://www.propesq.ufpe.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=125&Itemid=179](http://www.propesq.ufpe.br/index.php?option=com_content&view=article&id=125&Itemid=179) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, no 1º Andar do Laboratório de Sistemas Construtivos do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE (Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Sítio Juriti, Zona Rural, 55.002-970, Caruaru-PE, Fone/Fax: (81) 2126.7774, e-mail: [sylvana@ufpe.br](mailto:sylvana@ufpe.br) ou [erikamarinho@ufpe.br](mailto:erikamarinho@ufpe.br) ou [ppgecam.ufpe@yahoo.com.br](mailto:ppgecam.ufpe@yahoo.com.br).

7.2 – Os candidatos que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem os prazos estabelecidos neste Edital serão desclassificados do concurso.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: [http://www.propesq.ufpe.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=125&Itemid=179](http://www.propesq.ufpe.br/index.php?option=com_content&view=article&id=125&Itemid=179).

7.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 07 de julho de 2010.

Sylvana Melo dos Santos  
Coordenadora da Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental – UFPE

### **Anexos:**

I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – TEMAS DE PESQUISA DOS DOCENTES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro Acadêmico do Agreste

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - Curso de Mestrado  
(Aprovado em reunião do Colegiado em 22 de abril de 2010)

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO**

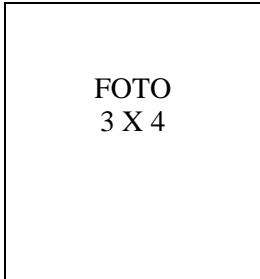
NOME: \_\_\_\_\_  
 FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 PAI \_\_\_\_\_  
 MÃE \_\_\_\_\_  
 ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_  
 NACIONALIDADE \_\_\_\_\_  
 NATURALIDADE \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE – ESTADO \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_  
 TELEFONES \_\_\_\_\_ FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_  
 IDENTIDADE - ÓRGÃO \_\_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO \_\_\_\_\_  
 VÍNCULO EMPREGATÍCIO:  
 NÃO  SIM EMPRESA \_\_\_\_\_  
 LÍNGUA ESTRANGEIRA:  
 INGLÊS:            COMPREENDE            ESCREVE            FALA            LÊ

<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM
<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL
<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO

OUTRA LÍNGUA: \_\_\_\_\_

<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM
<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL
<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO

FORMAÇÃO ACADÊMICA:  
 CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 INÍCIO (SEM/ANO): \_\_\_\_\_ TÉRMINO (SEM/ANO): \_\_\_\_\_  
 UNIVERSIDADE \_\_\_\_\_  
 : \_\_\_\_\_  
 Local: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Assinatura do candidato \_\_\_\_\_



## ANEXO II

### BOLETO BANCÁRIO

#### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 28832-2  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental = 3500  
VALOR = R\$ 11,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## ANEXO III

### TEMAS DE PESQUISA DOS DOCENTES

- Análise estrutural
- Análise não linear de estruturas de concreto armado e protendido, empregando métodos numéricos
- Ciência dos materiais
- Cimentação de poços de petróleo
- Comportamento da retração e fluência em materiais de construção
- Desenvolvimento de novos materiais
- Durabilidade e degradação de materiais frente a ambientes ácidos
- Escória de alto-forno
- Estruturas com materiais não-convencionais (bambu, fibras de aço)
- Estruturas de concreto armado e protendido
- Materiais e componentes de construção civil
- Microestrutura em aglomerantes e resíduos
- Modelagem numérica de estruturas com materiais compósitos
- Modelos constitutivos para análise de estruturas de concreto armado através do Método dos Elementos Finitos
- Nanomateriais
- Produção de materiais cimentantes e cerâmicos
- Produção de materiais e redução de impacto ambiental de indústrias de lavanderias da região Agreste de Pernambuco
- Síntese de materiais inorgânicos
- Técnicas de avaliação de corrosão e degradação em materiais
- Técnicas de otimização em estruturas
- Utilização de resíduos no desenvolvimento de materiais cerâmicos e cimentícios (cinzas de lenha, cinzas de cana-de-açúcar, resíduos das indústrias cerâmicas vermelha, de revestimento e hidrossanitária, lodo têxtil, dentre outros).

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Edital Aprovado em reunião do Colegiado realizada em 13 de julho de 2010)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFPE torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico: [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Cursos de Mestrado e Doutorado.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, Engenharia Química, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Engenharia Química, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, situada no Departamento de Engenharia Química da UFPE, de 21/07/2010 à 02/08/2010 para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Endereço para correspondência: Att. Prof. Cesar A. M. Abreu, Coordenador de Pós-Graduação/ PPEQ, Departamento de Engenharia Química, CTG-Universidade Federal de Pernambuco, Cidade Universitária. 50.740-521 Recife, Pernambuco, Brasil.

Para candidatos residentes no exterior do país, a inscrição poderá ser realizada por *fax* (55 81.21267289) ou via e-mail ([ppgeq@ufpe.br](mailto:ppgeq@ufpe.br)), em arquivo único formato *pdf*, estando obrigados, em caso de classificação na seleção, a apresentar a documentação original no ato da matrícula. A não apresentação da documentação original resultará em desclassificação do candidato.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 1.2.

1.5 – A homologação da inscrição se completará quando o candidato receber correspondência impressa ou eletrônica com comprovante e número de protocolo de inscrição, os quais serão utilizados como identificação nas etapas do processo de seleção.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); e
- e) *Curriculum Vitae*, de preferência no modelo do Currículo Lattes/CNPq.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 03 cópias, em papel;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, respectivamente, até a data de realização da citada matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros, docentes do Programa ou externos a ele.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Inscrições 21/07/2010 a 02/08/2010

Etapa 1 – Avaliações do Currículo Vitae e do Histórico Escolar\_04\_/08\_/2010\_\_

Resultado 04\_/08\_/2010\_\_

Prazo Recursal \_04\_ a \_06\_/08\_/2010\_\_

Etapa 2 – Prova de Conhecimento \_09\_/08\_/2010\_\_

Resultado \_12\_/08\_/2010\_\_

Prazo Recursal \_12\_ a \_16\_/08\_/2010\_\_

Resultado Final 20/08/2010

Prazo Recursal 20/08/2010 a 24/08/2010

Matrícula \_25 a 30\_/08\_/2010\_\_

Início das aulas 31/08/2010

---

### **3.1.1 – Prova de Conhecimento:**

3.1.1.1 – A prova de conhecimento da seleção do Curso de Mestrado, de valor 10,0 (dez), com peso 5, avaliada com nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), de caráter classificatório, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III, e constará de conteúdo tendo como base o programa do Curso de Graduação em Engenharia Química da UFPE.

3.1.1.3 – São os seguintes os critérios para a avaliação da prova de conhecimento com suas respectivas pontuações:

Pontuação máxima total 10,

a) clareza e propriedade no uso da linguagem, 1; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital, 2,5; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas, 2,5 ; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa, 1,5; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, 2,5.

3.1.1.4 - A prova de conhecimento da seleção do Curso de Mestrado será realizada no Departamento de Engenharia Química da UFPE, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco nas datas e horários especificados no item 3.1. Para candidatos inscritos, que venham a solicitar, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis, a realização da prova de conhecimento em local mais próximo de seu endereço, a Comissão de Seleção poderá examinar esta possibilidade, para, em caso de viabilidade, deferir a solicitação.

### **3.1.2. Avaliação do Currículo Vitae e do Histórico Escolar**

3.1.2.1 – A avaliação do *Currículo Vitae* e do Histórico Escolar, com peso 5, avaliada com nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), tem caráter classificatório, se restringirá no *Currículo Vitae* às atividades realizadas nos últimos 5 anos, e tomará como base o coeficiente de rendimento constante no Histórico Escolar da Graduação.

3.1.2.2 – Na avaliação do *Currículo Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

### **1 – TITULAÇÃO (peso 3,0):**

#### **Cursos Pré-Mestrado**

Indicar curso, Instituição, período

Pontuação Máxima:40

Monitoria:8

Média do Histórico Escolar da Graduação:10

Especialização na área do Programa:8

Especialização em outras áreas:3

Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa:8

Outros:3

### **2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5):**

#### **Atividade**

Indicar período, local, função, envolvimento, etc.

Pontuação Máxima: 20

Professor de ensino fundamental:1,5

Professor de ensino médio na área do Programa:2

Professor de terceiro grau na área:3

Professor de terceiro grau de áreas afins:2

Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.):4

Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria:3

Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.):2

Atividades desenvolvidas **sem** vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.):1

Outros:1

### **3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3,0):**

#### **Atividade**

Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.

Pontuação Máxima: 30

Estágio voluntário, mínimo 120 horas:2

Bolsa de Iniciação Científica ou similar:10

Bolsa de aperfeiçoamento ou similar:8

Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) :4

Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado:5

Outros:1

### **4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0):**

#### **Trabalho produzido**

Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.

Pontuação Máxima:30

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes:0,5

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais:0,5

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais:1,0

Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional:4

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais:2,0

Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional:4

Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES:5

Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES:3

Publicação de capítulos de livros:5

Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos):4

Outros:1

## **5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)**

### **Trabalho produzido**

Indicar evento, curso, duração, etc.

Pontuação Máxima:10,0

Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho:0,5

Minicurso (mínimo 12h), como aluno:0,5

Participação em cursos com média duração (min. 40h) :0,5

Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos:0,5

Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) :1

Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso:2

Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) :0,5

Participação em projeto registrado de extensão:0,5

Monitoria de disciplina:1

Outros:0

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Inscrições 21/07/2010 a 02/08/2010

Etapa 1 – Avaliações do Currículo Vitae e do Histórico Escolar\_04\_/08\_/2010\_\_

Resultado 04\_/08\_/2010\_\_

Prazo Recursal \_04\_ a \_06\_/08\_/2010\_\_

Etapa 2 – Prova de Conhecimento \_09\_/08\_/2010\_\_

Resultado \_12\_/08\_/2010\_\_

Prazo Recursal \_12\_ a \_16\_/08\_/2010\_\_

Etapa 3 – Avaliação do Projeto de Tese 16\_08\_2010

Resultado \_17\_/08\_/2010\_\_

Prazo Recursal \_17\_08\_2010\_ a \_19\_/08\_/2010\_\_

Resultado Final 20\_/08\_/2010\_\_

Prazo Recursal 20\_/08\_/2010 a 24\_/08\_/2010\_\_

Matrícula \_25 a 30\_/08\_/2010\_\_

Início das aulas 31/08\_2010\_\_

### **3.2.1 – Prova de Conhecimento (Peso 4,0):**

3.2.1.1 – A prova de conhecimento da seleção do Curso de Doutorado, de valor 10,0 (dez), com peso 5, avaliada com nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), tem caráter classificatório, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III, e constará de conteúdo tendo como base o programa do Curso de Mestrado em Engenharia Química da UFPE.

3.2.1.3 – São os seguintes os critérios para a avaliação da prova de conhecimento com suas respectivas pontuações:

Pontuação máxima total 10,

a) clareza e propriedade no uso da linguagem, 1; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital, 2,5; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas, 2,5 ; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa, 1,5; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, 2,5.

3.2.1.4 – A prova de conhecimento da seleção do Curso de Doutorado será realizada no Departamento de Engenharia Química da UFPE, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco nas datas e horários especificados no item 3.2. Para candidatos inscritos, que venham a solicitar, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis, a realização da prova de conhecimento em local mais próximo de seu endereço, no Brasil ou no exterior, a Comissão de Seleção poderá examinar esta possibilidade, para, em caso de viabilidade, deferir a solicitação.

### **3.2.2 Avaliação do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar de Mestrado (Peso 3,0):**

3.2.2.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar, com peso 3, avaliada com nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), tem caráter classificatório, se restringirá no *Curriculum Vitae* às atividades realizadas nos últimos 5 anos, e tomará como base o coeficiente de rendimento constante no Histórico Escolar do Mestrado.

3.2.2.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### **1 – TITULAÇÃO (Peso 3,0):**

##### **Cursos Pré-Mestrado**

Indicar curso, Instituição, período

Pontuação Máxima:40

Monitoria:8

Média do Histórico Escolar do Curso de Mestrado:10

Especialização na área do Programa:8

Especialização em outras áreas:3

Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa:8

Outros:3

#### **2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ( Peso 1,0):**

##### **Atividade**

Indicar período, local, função, envolvimento, etc.

Pontuação Máxima: 30

Professor de ensino fundamental:2

Professor de ensino médio na área do Programa:2

Professor de terceiro grau na are:3

Professor de terceiro grau de áreas afins:2

Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.):4

Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria:3

Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.):2

Atividades desenvolvidas **sem** vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.):1

Outros:1

#### **3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3,5):**

##### **Atividade**

Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.

Pontuação Máxima: 40

Bolsa de pesquisa:10

Bolsa de Iniciação Científica ou similar:5

Bolsa de aperfeiçoamento ou similar:10

Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) :4

Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias

pertinentes como graduado ou mestre:5

#### **4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,4 ):**

##### **Trabalho produzido**

Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.

Pontuação Máxima:40

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais/regionais:1

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais:2

Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional:3

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais:4

Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional:5

Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES:5

Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES:3

Publicação de capítulos de livros:5

Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos) :4

Outros:1



## **5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,1)**

### **Trabalho produzido**

Indicar evento, curso, duração, etc.

Pontuação Máxima:10

Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho:0,5

Minicurso (mínimo 12h), como aluno:0,5

Participação em cursos com média duração (min. 40h) :0,5

Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos:0,5

Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) :1

Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso:2

Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) :0,5

Participação em projeto registrado de extensão:0,5

Monitoria de disciplina:1

Outros:0

### **3.3.1 - Projeto de Pesquisa (Peso 3,0)**

3.3.1.1 – A apresentação escrita do projeto de pesquisa para a tese de doutorado, de valor 10,0 (dez), com peso 3, tem caráter eliminatório classificatório, avaliada com nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), tem caráter classificatório.

3.3.1.2 – O projeto de pesquisa para a tese de doutorado consistirá em monografia escrita, de autoria do candidato, configurando a proposta de pesquisa objeto da tese a ser avaliada pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção, tendo como conteúdo: título, introdução, objetivos, justificativa e relevância, aspectos de originalidade, revisão bibliográfica, metodologia, etapas e cronograma de atividades, referências bibliográfica.

3.3.1.3 – São os seguintes os critérios para a avaliação do projeto de pesquisa para a tese de doutorado com suas respectivas pontuações:

Pontuação máxima total 10,

a) aderência a uma área de concentração do Programa, segundo a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, 1; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e relevância, 1,5; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, 2,5; d) redação, 1; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais, 2,5; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, 1,5.

3.3.1.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, contendo o mínimo de 25 e o máximo de 50 páginas, abrangendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

## **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso para os Cursos de Mestrado e Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados em cada um dos Cursos, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/ppgeq](http://www.ufpe.br/ppgeq).

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 5 (cinco) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Departamento de Engenharia Química da UFPE, Cidade Universitária, Rua Prof. Artur de Sá s/n, 50.740-521 Recife, Pernambuco.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas, de valores no domínio de 0 (zero) a 10 (dez), atribuídas nas diversas etapas do processo seletivo, sob codificação dos candidatos segundo as séries de EXM001 a EXM100 (mestrado) e de EXD001 a EXD100 (doutorado) para as provas de conhecimento; de PRD001 a PRD100 (doutorado) para os projetos de pesquisa; e de CVM001 a CVM100 (mestrado) e de CVD001 a CVD100 (doutorado) para as avaliações de curriculum vitae e histórico escolar, fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, comporão com os respectivos pesos os valores das médias finais ponderadas.

7.4 – É consagrada para cada candidato a média ponderada final 5,0 (cinco), como média ponderada final mínima para aprovação no processo seletivo.

7.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* [www.ufpe.br](http://www.ufpe.br).

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 25 de fevereiro de 2010.

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Química – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

IV – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

## ANEXO – I FICHA DE INSCRIÇÃO

### FICHA DE INSCRIÇÃO – PPEQ

Nível: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação(Pai) \_\_\_\_\_

(Mãe) \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

Orgão emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ documento classe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ celular: \_\_\_\_\_ recado: \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

#### FORMAÇÃO UNIVERSITARIA

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Curso de Mestrado: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009

Assinatura do candidato(a) \_\_\_\_\_

## ANEXO – II MODELO DO BOLETO DE PAGAMENTO

Procedimentos: acessar o site da [HTTP://www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

a) clicar no lado esquerdo siafi

b) clicar Guia de recolhimento da união

c) clicar em impressão em GRU

para preencher os quadros:

UG – 153080 GESTÃO – 15233

NOME DA UNIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 288322

DESCRIÇÃO DO RECOLHIMENTO: SERVIÇOS EDUCACIONAIS

EM SEGUIDA AVANÇAR,

PREENCHER:

NUMERO DE REFERÊNCIA 3165

CPF: O NUMERO DO SEU CPF

SEU NOME:

DEIXE EM BRANCO O VENCIMENTO E A COMPETÊNCIA,

VALOR PRINCIPAL: 11,00

VALOR TOTAL: 11,00

O RESTO DEIXAR EM BRANCO

SINALIZAR EMITIR GRU

MANDAR IMPRIMIR

## **ANEXO – III PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS DAS PROVAS DE CONHECIMENTO**

### **- MESTRADO**

Cinética química homogênea. Primeira e segunda leis da termodinâmica e suas aplicações.

Equações diferenciais ordinárias.

Fenômenos de transporte. Aplicações da Lei de Newton da viscosidade, Lei de Fourier e Lei de Fick.

Bibliografia:

Smith JM, van Ness H.C., Abbott M.M. Introdução á termodinamica da engenharia quimica. Editora LTC, 7<sup>a</sup>. Ed., São Paulo, 2007, 640 p.

Incropera F.P., DeWitt D.P., Bergman T., Levine A. Fundamentos de transferencia de calor e de massa. Editora LTC, 6<sup>o</sup>. Ed., São Paulo, 2008,664 p.

Bird RB., Stewart W.E., Lightfoot E.N. Fenomenos de Transporte. Editora LTC, 2<sup>o</sup>. Ed., Sao Paulo, 2004, 856 p.

### **- DOUTORADO**

Termodinâmica: Energia interna. Primeira lei da termodinâmica. Estado termodinâmico e funções de estado. Entalpia. Processo com escoamento em estado estacionário. Equilíbrio. Regras das fases. O processo reversível. Processos a volume constante e a pressão constante. Capacidade calorífica.

Fenômenos de Transporte: Transferência de Calor : tipos de transferência de calor. Conservação de energia num volume de controle e numa superfície de controle; aplicações das leis de conservação em problemas de transferência de calor; condução unidimensional estacionária em paredes planas, cilindros, esferas com e sem geração.

Transferência de Massa: lei de Fick simples e lei de Fick generalizada; equação da difusão mássica em coordenadas plana, cilíndrica e esférica; difusão mássica estacionária sem reação química, difusão mássica com reação química homogênea; difusão mássica com reação heterogênea.

Bibliografia:

Smith JM, van Ness H.C., Abbott M.M. Introdução á termodinâmica da engenharia quimica. Editora LTC, 7<sup>a</sup>. Ed., São Paulo, 2007, 640 p.

Incropera F.P., DeWitt D.P., Bergman T., Levine A. Fundamentos de transferência de calor e de massa. Editora LTC, 6<sup>o</sup>. Ed., São Paulo, 2008,664 p.

Bird RB., Stewart W.E., Lightfoot E.N. Fenômenos de Transporte. Editora LTC, 2<sup>o</sup>. Ed., Sao Paulo, 2004, 856 p.

## **ANEXO IV - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

### Área de Concentração:

Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos

### Linhas de Pesquisa:

Reatores Químicos e Catálise

Processos Bioquímicos

Processos Químicos Industriais

Engenharia Ambiental

Modelagem-Simulação e Controle de Processos

Tecnologias de Petróleo e Gás Natural

## LABORATÓRIO DE IMUNOPATOLOGIA KEIZO ASAMI \*(REPUBLICAÇÃO EM PARTE)

### PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE (PPGLIKA) - UFPE

#### Cursos de Mestrado

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 07/05/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde (PPGLIKA) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/liko>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo/2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde, Nível Mestrado:

#### 1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Nível Mestrado exige-se graduação compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas realizada em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami, entre os dias **19 de julho a 06 de agosto** entre 09 e 12 e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

#### 3.1.5 – Cronograma da Seleção para o Mestrado.

3.1.5.1. O processo de Seleção para o Mestrado dar-se-á nas instalações do LIKA conforme o seguinte cronograma:

<b>Etapa do concurso</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Inscrições	19 de julho e 06 de agosto	09 às 12 h e 14 às 17 h
1. Prova de conhecimento	09 de agosto	9 h
Resultado	10 de agosto	9 h
Prazo recursal*	13 de agosto	9 h
2. Prova de inglês	09 de agosto	14 h
Resultado	10 de agosto	14 h
Prazo recursal*	13 de agosto	14 h
3. Defesa do pré-projeto**	16 de agosto	A partir de 9 h
4. Resultado final	17 de agosto	17 h
Prazo recursal*	20 de agosto	17 h
Matrícula	23 de agosto	09 às 12 h e 14 às 17 h
Início das aulas	30 de agosto	9 h

\* - intervalo de 3 dias.

\*\* - Até o último candidato.

(\*) **Republicação em parte, para alteração do Cronograma.**

## RESOLUÇÃO Nº 05/2010 - CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**EMENTA:** *Fixa o quantitativo de vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular 2010.2 – Transferência Externa.*

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

### CONSIDERANDO:

- que o quantitativo das vagas para o Processo Seletivo Ingresso Extravestibular 2010.2 por curso, habilitação, turno e *campus*, exceto aquelas específicas tratadas no parágrafo primeiro do art. 6º da Resolução nº 16/2008 do CCEPE, será aquele remanescente dos procedimentos relativos ao Processo Seletivo Ingresso Extravestibular – Transferência Interna finalizado no primeiro semestre de 2010.
- que o quantitativo de vagas, conforme mencionado nas alíneas *a* e *b* do parágrafo primeiro do art. 6º da Resolução nº 16/2008 do CCEPE são específicas;

### RESOLVE:

#### SEÇÃO I DAS VAGAS

**Art. 1º** No Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular 2010.2 – Transferência Externa, o quantitativo de vagas oferecido por curso, habilitação, turno e *campus* para as categorias de **Transferência Externa (TE)**, **Reintegração (RE)** e **Diplomados (DC)** será de acordo com a distribuição ilustrada nas tabelas a seguir, totalizando 1.436 (mil quatrocentos e trinta e seis) vagas conforme o *caput* do art. 6º da Resolução nº 16/2008 do CCEPE.

GRUPO	CURSO (CAMPUS)	TURNO					TOTAL
		MANHÃ/ TARDE	MANHÃ	TARDE	TARDE/ NOITE	NOITE	
GRUPO 1 (Área 1)	ADMINISTRAÇÃO (AGRESTE)	0	56	0	0	8	64
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (AGRESTE)	0	0	0	0	52	52
	ADMINISTRAÇÃO (RECIFE)	0	8	0	0	0	8
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (RECIFE)	0	0	70	0	0	70
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (RECIFE)	0	14	0	0	4	18
	HOTELARIA (RECIFE)	8	0	0	0	0	8
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>78</b>	<b>70</b>	<b>0</b>	<b>64</b>	<b>220</b>

GRUPO	CURSO (CAMPUS)	TURNO					TOTAL
		MANHÃ/ TARDE	MANHÃ	TARDE	TARDE/ NOITE	NOITE	
GRUPO 2 (Área 1)	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH. (RECIFE)	0	0	29	0	0	29
	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC. (RECIFE)	0	0	0	0	24	24
	GEOGRAFIA - BACH. (RECIFE)	0	0	21	0	25	46
	GEOGRAFIA - LIC. (RECIFE)	0	0	0	0	24	24
	PEDAGOGIA (AGRESTE)	0	0	0	0	24	24
	HISTORIA (RECIFE)	0	0	14	0	19	33
	PEDAGOGIA (RECIFE)	0	23	25	0	17	65
	SERVIÇO SOCIAL (RECIFE)	0	7	4	0	0	11
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>30</b>	<b>93</b>	<b>0</b>	<b>133</b>	<b>256</b>
GRUPO 3 (Área 2)	ENGENHARIA BIOMÉDICA (RECIFE)	12	0	0	0	0	12
	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA (RECIFE)	15	0	0	0	0	15
	ENGENHARIA CIVIL (RECIFE)	30	0	0	0	0	30
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (RECIFE)	35	0	0	0	0	35
	ENGENHARIA DE MINAS (RECIFE)	30	0	0	0	0	30
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (RECIFE)	12	0	0	0	0	12
	ENGENHARIA ELÉTRICA (RECIFE)	65	0	0	0	0	65
	ENGENHARIA ELETRÔNICA (RECIFE)	34	0	0	0	0	34
	ENGENHARIA MECÂNICA (RECIFE)	38	0	0	0	0	38
	ENGENHARIA QUÍMICA (RECIFE)	44	0	0	0	0	44
	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (RECIFE)	1	0	0	0	0	1
	ENGENHARIA CIVIL (AGRESTE)	54	0	0	0	0	54
	FÍSICA - BACH. (RECIFE)	15	0	0	0	0	15
	GEOLOGIA (RECIFE)	17	0	0	0	0	17
	MATEMÁTICA - BACH. (RECIFE)	21	0	0	0	0	21
	ESTATÍSTICA (RECIFE)	5	0	0	0	0	5
	QUÍMICA - BACH. (RECIFE)	11	0	0	0	0	11
<b>TOTAL</b>		<b>439</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>439</b>
GRUPO 4 (Área 3)	FISIOTERAPIA (RECIFE)	3	0	0	0	0	3
	BIOMEDICINA (RECIFE)	15	0	0	0	0	15
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACH. (RECIFE)	32	0	0	0	0	32
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-CIÊNCIAS AMBIENTAIS (RECIFE)	0	0	0	27	0	27
	ENFERMAGEM (RECIFE)	4	0	0	0	0	4
	FARMÁCIA (RECIFE)	3	0	0	0	0	3
	FONOAUDIOLOGIA (RECIFE)	4	0	0	0	0	4
	ODONTOLOGIA (RECIFE)	11	0	0	0	0	11
	PSICOLOGIA (RECIFE)	2	0	0	0	0	2
	ENFERMAGEM (VÍTORIA)	6	0	0	0	0	6
	NUTRIÇÃO (VITÓRIA)	0	7	0	0	0	7
	TERAPIA OCUPACIONAL (RECIFE)	3	0	0	0	0	3
<b>TOTAL</b>		<b>83</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>117</b>

GRUPO	CURSO (CAMPUS)	TURNO					TOTAL
		MANHÃ/ TARDE	MANHÃ	TARDE	TARDE/ NOITE	NOITE	
GRUPO 5 (Área 4)	BIBLIOTECONOMIA (RECIFE)	0	8	0	0	0	8
	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (RECIFE)	0	2	0	0	0	2
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-RADIO E TV (RECIFE)	0	15	0	0	0	15
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ARTES CÊNICAS - LIC. (RECIFE)	12	0	0	0	0	12
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ARTES PLÁSTICAS - LIC. (RECIFE)	5	0	0	0	0	5
	SECRETARIADO (RECIFE)	0	0	0	0	16	16
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>58</b>
GRUPO 6 (Área 4)	MUSICA - CANTO (RECIFE)	0	1	0	0	0	1
	MUSICA - INSTRUMENTO (RECIFE)	0	32	0	0	0	32
	MUSICA - LIC. (RECIFE)	0	11	0	0	17	28
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>61</b>
GRUPO 7 (Área 4)	DESIGN (AGRESTE)	22	1	0	0	26	49
	ARQUITETURA E URBANISMO (RECIFE)	24	0	0	0	0	24
	EXPRESSION GRÁFICA (RECIFE)	23	0	0	0	0	23
<b>TOTAL</b>		<b>69</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>96</b>
GRUPO 8 (Área 2)	FÍSICA - LIC. (RECIFE)	0	0	0	0	15	15
	MATEMÁTICA - LIC. (RECIFE)	0	0	0	0	22	22
	QUÍMICA - LIC. (RECIFE)	0	0	0	0	15	15
	QUÍMICA INDUSTRIAL (RECIFE)	0	0	0	0	22	22
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>74</b>	<b>74</b>
GRUPO 9 (Área 4)	TURISMO (RECIFE)	0	0	8	0	7	15
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>15</b>
GRUPO 10 (Área 3)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC. (RECIFE)	0	0	0	0	20	20
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC. (VITÓRIA)	0	0	0	0	55	55
	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC. (RECIFE)	25	0	0	0	0	25
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75</b>	<b>100</b>

**TOTAL GERAL                    641           185           171           27           412           1436**

**Art. 2º** As vagas específicas para os candidatos diplomados há no máximo 5 (cinco) anos que desejam cursar outra habilitação ou modalidade do curso em que se diplomou - categoria Diplomado (DH), conforme §1º do **Art. 6º da Resolução nº 16/2008 do CCEPE**, serão ofertadas na modalidade de Licenciatura dos Cursos de Enfermagem (Recife), com a oferta de 05 (cinco) vagas, e Nutrição (Recife), com a oferta de 05 (cinco) vagas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Presidente:**

**Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**

**- Reitor -**



**PORTARIA NORMATIVA Nº 22, DE 09 DE JULHO DE 2010.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção–CD e Funções Gratificadas–FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo nº 23076.019365/2010-65)

**GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA**

**ANEXO PORTARIA NORMATIVA Nº 22/2010.**

**SITUAÇÃO ATUAL**

**FUNÇÃO:** Coordenador do Curso de Graduação em Artes Plásticas, do Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, do Centro de Artes e Comunicação. **CD/FG:** FG-01

**SITUAÇÃO NOVA**

**FUNÇÃO:** Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Visuais, do Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, do Centro de Artes e Comunicação. **CD/FG:** FG-01

**SITUAÇÃO ATUAL**

**FUNÇÃO:** Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura Plena e Educação Artística, do Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, do Centro de Artes e Comunicação. **CD/FG:** FG-01

**SITUAÇÃO NOVA**

**FUNÇÃO:** Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Teatro, do Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, do Centro de Artes e Comunicação. **CD/FG:** FG-01

\* Publicada no DOU nº 131, de 12/07/2010, seção 2, página 20.

**PORTARIA N.º 009, DE 02 DE JUNHO DE 2010 – CCS**  
**(Processo 23076.025261/2010-34)**

**DESIGNAÇÃO**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Sr<sup>a</sup> **ELZANIRA DA SILVA**, em substituição ao Sr. José Augusto da Silva, e o Sr. **JOSÉ CLETO MACHADO DE OLIVEIRA**, ambos do Conselho Estadual de Saúde do Recife, como representantes dos usuários do SUS, no Comitê de Ética em Pesquisa – CCS/UFPE.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Prof. Jose Thadeu Pinheiro  
Diretor do CCS

**PORTARIA Nº 003/2010-CCB/DIR, DE 07 DE JULHO DE 2010.**

**Ementa: Comissão de Sindicância**

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

RESOLVE:

Designar as Professoras: **ISAÍRAS PEREIRA PANDOVAN** (Departamento de Histologia), **MARIA TERESA JANSEM CATANHO** (Departamento de Biofísica) e a Bibliotecária **BERTA MARGARETE SITONIO SOUTO** da Biblioteca Central, para que, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos ocorridos na Biblioteca Setorial do CCB da Universidade Federal de Pernambuco, conforme consta no Processo nº 23076.012379/2010-01. Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Prof<sup>ª</sup>. Ângela Maria Isidro de Farias  
Diretor do CCB

**PORTARIA Nº 004/2010-CCB/DIR, DE 08 DE JULHO DE 2010.**

**Ementa: Comissão de Sindicância**

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

RESOLVE:

Designar os Professores: **CRISTINA MARIA DE SOUZA MOTTA** (Departamento de Micologia), **DIEGO ASTUA DE MORAES** (Departamento de Zoologia), **JANETE MAGALI DE ARAÚJO** (Departamento de Antibióticos), **LEONOR COSTA MAIA** (Departamento de Micologia), **LUCIANA IANUZZI** (Departamento de Zoologia), **SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JÚNIOR** (Departamento de Zoologia) e a Bióloga **MARLENE CARVALHO DE ALENCAR BARBOSA** (Departamento de Botânica da Biblioteca Central, para comporem a **Comissão de Curadores das Coleções Biológicas do Centro de Ciências Biológicas** da Universidade Federal de Pernambuco.

Prof<sup>ª</sup>. Ângela Maria Isidro de Farias  
Diretor do CCB

**PORTARIA NG Nº 010, DE 21 DE JUNHO DE 2010 - CAA**

**Ementa:** Substitui membros do Colegiado do Curso de Economia, no âmbito do Núcleo de Gestão, do Centro Acadêmico do Agreste.

**O COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a renúncia formal dos membros Maria Fernanda Gatto Padilha e Roberta de Moraes Rocha;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Pleno do Núcleo de Gestão, em reunião realizada em 27 de maio de 2010;

**CONSIDERANDO** a eleição para a coordenação do Núcleo de Gestão que resultou na vitória dos professores Glaudionor Gomes Barbosa e André Luiz de Miranda Martins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir os membros Maria Fernanda Gatto Padilha e Roberta de Moraes Rocha pelos membros Ana Paula Sobreira e Adriana Fernandes de Vasconcelos, bem como substituir os membros natos, em virtude da eleição para a coordenação do curso de Economia no Colegiado do Curso de Economia, no âmbito do Núcleo de Gestão, do Centro Acadêmico do Agreste:

- Membros Natos:

-Glaudionor Gomes Barbosa – Coordenador do Curso de Economia

-André Luiz de Miranda Martins – Vice-coordenador do Curso de Economia

-Membros:

- Ana Paula Sobreira;

- Diogo de Carvalho Bezerra;

- Adriana Fernandes de Vasconcelos;

- André Leite Wanderley;

- Ana Isabel Bezerra

**Art. 2º** Desta Portaria, dê-se ciência ao Diretor do Centro Acadêmico do Agreste e aos membros do Colegiado nomeado neste ato.

**Art. 3º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 27 de maio de 2010, e tem validade pelo tempo que falta para completar o prazo da Portaria nº 008, de 28 de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria deverá ser publicada no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.

**DIOGO DE CARVALHO BEZERRA**

Coordenador do Núcleo de Gestão

**PORTARIA/NG Nº 011, DE 05 DE JULHO DE 2010 - CAA**

SÚMULA: Concede Elogio com Votos de Louvor.

**O COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Conceder ELOGIO E VOTOS DE LOUVOR a ANTONIO CÉSAR CARDIM BRITTO, SIAPE nº 1324019, lotado no Núcleo de Gestão, do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, pelo valioso trabalho desempenhado frente ao Concurso para Docentes do Magistério Superior, para a área de Administração Geral e Organizações, pertencentes ao Núcleo de Gestão, ocasião em que o servidor foi além de suas atribuições.

**Prof. Diogo de Carvalho Bezerra**  
Coordenador do Núcleo de Gestão